

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 31 de OUTUBRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 480/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, MIRELLY VASCONCELOS SILVA, do cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, Mat. 4488, símbolo- SAD-207.1, admitido em 23/03/2020, sob Portaria nº 6.087/2020, do Grupo Ocupacional Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 31 de outubro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

PORTARIA Nº 31/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar INGRID GLÁUCIA NUNES DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão como Diretor Administrativo – Símbolo CC-2, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 31 de outubro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA